



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 430/2012 São Luís, maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 06 para Classe “A”, Padrão 07, aos seguintes servidores:

LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO

Efeitos: a contar de 11/04/2012

LARA ROCHA NUNES MELO

Efeitos: a contar de 11/04/2012

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp